

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TEROS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **GILBERTO RESENDE DO NASCIMENTO**
MATRÍCULA 2744

Período Aquisitivo: 05/04/2021 A 04/04/2022

Período Das Férias: 01/12/2023 A 30/12/2023 – 30 Dias – PORTARIA 080/2023

Período de Interrupção: 14/12/2023 A 30/12/2023 – 17 DIAS

Gozo de Dias Interrompidos: 02/01/2024 A 18/01/2024

Documento solicitante: Processo Eletrônico 49010/2023 – Memorando 1975/2023 SETRANS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 18 de Dezembro de 2023.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021